

PROJETO DE LEI N° 090-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro ao Clube Atlético Ubirajá.

SEDINEI ZEN, Prefeito Municipal de Lajeado, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao Clube Atlético Ubirajá, CNPJ n° 88.662.515/0001-06, destinado a despesas de arbitragem, alimentação, taxas de inscrição e de participação, transporte, fardamento e material esportivo.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Em contrapartida ao recurso financeiro a ser repassado, a entidade deverá atender aos alunos das escolinhas de base de forma gratuita.

Art. 5º Para atender a despesa decorrente desta Lei, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (731)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2012.

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 090-04/2012

Lajeado, 11 de junho de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 15.000,00 ao Clube Atlético Ubirajá, destinado a despesas de arbitragem, alimentação, taxas de inscrição e de participação, transporte, fardamento e material esportivo.

A entidade vem desenvolvendo em nossa comunidade atividades que fomentam o esporte educacional, atendendo nossos jovens através da prática do basquete.

Salientamos que, além das escolinhas de basquete, a entidade vem desenvolvendo o programa Escolas de Formação Esportiva, direcionada às comunidades menos favorecidas, contando hoje com mais de 200 alunos/atletas, podendo qualquer criança interessada participar das aulas, sem qualquer custo; e categorias de base, envolvendo jovens entre 12 e 18 anos, que participam de competições oficiais da Federação Faúcha de Basketball, contando com cerca de 80 atletas.

Além dessas ações, cabe ressaltar as conquistas dessa importante entidade esportiva, dentre as quais destaca-se: três títulos estaduais na categoria adulta masculina (2006-2007-2008); doze títulos estaduais em categorias de base; dois vice-campeonatos na Copa Sul de basquete adulto masculino (2007-2008); terceiro lugar na Copa Sul 2011; dez convocações para a seleção brasileira de base; e mais de sessenta convocações para a seleção gaúcha de base.

Desta forma, a concessão deste recurso financeiro contribuirá para a continuidade dos importantes projetos desenvolvidos pelo Clube Atlético Ubirajá, proporcionando às crianças e jovens de nossa comunidade novas perspectivas de futuro através do esporte.

Atenciosamente,

Sedinei Zen,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.